

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

18 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado FLÁVIO MOLINA, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13341, da Coordenação de Tráfego de Sinais – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Imagem - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

